



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA Nº 91, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

*Designa servidora para ser detentora de suprimento de fundos desta Autarquia, especificamente para as despesas previstas no P.A. nº 2964/2021.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI, Art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto nas Portarias CFMV nºs 066/2001 e 001/2007,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora Sílvia Rosângela Marinho de Oliveira, Matr. CFMV nº 0302, para ser detentora dos recursos financeiros para despesas miúdas de pronto pagamento, referentes à organização do I Fórum dos Zootecnistas Membros do Sistema CFMV/CRMVs, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 17 a 19 de agosto de 2021.

*Parágrafo único. A gestão dos recursos financeiros será realizada em observância ao disposto nas Portarias CFMV nºs 066, de 30 de Outubro de 2001, 001, de 08 de Janeiro de 2007 e Decreto 9412/2018.*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

**Art. 3º** Cumpra-se, dando ciência à servidora ora designada, bem como encaminhamento ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo, e ao Departamento de Administração para atualizações e demais providências.

Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012